

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1166/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 14 de fevereiro de 2018, a mudança da Escola Estadual Padre Libério, de Ensino Médio, da R. Ivo Resende Mendonça, 150, B. Padre Libério, em Pará de Minas para a R. Paulo VI, 40, B. Padre Libério, mesmo município.

SRE – Pará de Minas

Publicada em 11/10/2018